



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 68/2021

PROCESSO:	6017.2021/0043189-3
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA:	SEVEN ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 11.893.612/0001-77
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação contratual

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.893.612/0001-77, com sede na Rua Finlândia, nº 120, sala 02 - Vila Bela, município de Franco da Rocha/SP - CEP: 07.847-080, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **Contrato SF nº 68/2021**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 072681640, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 24/11/2022, por mais um período de 12 (doze) meses.

2. O valor da contratação fica mantido, com valor mensal de **R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor anual de **124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)**.
3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00**
4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 68/2021, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.08 18:15:24 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

TIAGO LEITE DAS
NEVES: [REDACTED] Assinado de forma digital
por TIAGO LEITE DAS
NEVES: [REDACTED]
Dados: 2022.11.07
14:07:54 -03'00'

SEVEN ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES: [REDACTED] Assinado de forma digital
por JULIANA
LOPES: [REDACTED]
Dados: 2022.11.08
10:16:56 -03'00'

NOME e CPF

Amanda
Simoes Da
Silva Assinado de forma
digital por Amanda
Simoes Da Silva
Dados: 2022.11.08
10:44:09 -03'00'

NOME e CPF